



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA	
Data	28 DEZ 2016
Unitermo	1586
Pasta	C22



PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, na qualidade de CONTRATANTE, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 2.800/56, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo seu presidente, Dr. Jesus Miguel Tajra Adad, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 699.929 - SSP/MG e CPF nº [REDACTED]; e, na qualidade de CONTRATADA, a empresa **OVER ELEVADORES LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.629.386/0001-59, neste ato representada por seus sócios gerentes, Sr. Paulo Renato Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] - CREA/RJ e CPF nº [REDACTED].

As partes firmaram contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de propriedade do Conselho Federal de Química, com vigência de 12 meses, de 31/12/2015 a 30/12/2016.

Considerando: a) que os termos do contrato inicial prevêm no item 6.1 da Cláusula Sexta, a possibilidade de prorrogação da avença, dentro, aliás, do que permite a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II; b) que todas as regras do contrato vertente se manterão íntegras, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA** e a empresa **OVER ELEVADORES LTDA. - EPP**, de comum acordo, resolvem, assentar que a duração do pacto contratual se prorrogará por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2016, para findar-se no dia 30 de dezembro de 2017, reajustando-se, nos termos em que está previsto no



[Assinatura manuscrita]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br



item 7.1 do contrato inicial, o valor anual do pagamento de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais) para o montante de R\$ 6.942,02 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos), equivalentes a **R\$ 578,50 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)** mensais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins legais.

Brasília, 27 de dez de 2016.

2º Ofício
REINALDO

Jesus Miguel Tajra Adad
Jesus Miguel Tajra Adad
Conselho Federal de Química

1º Ofício
JOÃO DO 1º OFÍCIO
JOÃO BANDEIRANTE-DF

Paulo Renato Teixeira

Paulo Renato Teixeira
Over Elevadores Ltda. - EPP

Testemunhas:

Marcos Rodrigues de Costa

Nome: Marcos

CPF: [REDACTED]

Eric Camargo Rodriguez

Nome: Eric

CPF: [REDACTED]

